



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



- 11.3. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários;
- 11.4. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto contratado;
- 11.5. Aplicar as penalidades previstas no Instrumento Contratual respectivo, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume do fornecimento, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato causar à CONTRATANTE.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos serão submetidos ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

Timon (MA), 14 de julho de 2022

Maria Lídia de Araújo Nascimento
Assessora Especial
Portaria: 0689/2021-GP

Aprovo o Termo de Referência

Ronaldo Gonçalves Júlio
Diretor DMTRANS
Timon-MA
Portaria: 887/2021-GP

Proc. N°	3546/22
F. N°	05
	<i>[Assinatura]</i>